

tabelamentos Penitenciários do Estado, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, até 31.12.84.

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74,

a resolução de 22.1.79, publicada no D.O. do dia imediato, que admitiu IVAN MARTINS DE SOUZA, para a função-atividade de Enfermeiro, do SQF-II-QSJ, padrão 39-A (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em claro proveniente da dispensa de DEUSEANA MARIA TOST TEODORO.

DECLARANDO EXONERADA:

tendo em vista o disposto no art. 92, inciso III, da Constituição Estadual,

a partir de 30.3.84, MARIA VIRGINIA HERMÁCULA - RG. 10.544.421 - do cargo de Assistente Social, caráter temporário, do SQF-III-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO:

a contar de 20.1.84, JUDITE BENOCCI - RG. 5.995.610, Escriturária, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 12-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), do Serviço de Administração, do Centro de Estudos, de que trata o art. 6º, inciso I, do Decreto 8.140/76, ficando cessados os efeitos da resolução de 18.7.83, publicada no D.O. do dia imediato, que atribuiu gratificação "pro-labore".

a contar de 4.10.83, ELIAS EVANGELISTA BUENO - RG. 6.795.092 - ocupante da função-atividade de Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôz Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 62, inciso II, do Decreto 13.412/79.

ADMITINDO:

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-211-171/83, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), CARLOS OBERCIO ZANQUETA - RG. 10.658.073, para exercer, em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Enfermeiro, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em claro proveniente da dispensa de DEUSEANA MARIA TOST TEODORO.

DESIGNANDO:

a contar de 4.10.83, HAMILTON REIS - RG. 6.615.736 - Guardião de Presidência, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôz Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 62, inciso II, do Decreto 13.412/79.

nos termos do art. 78, § 3º, da L.C. 180/78,

a bela ANNA CARDOZO DE SOUZA - RG. 3.019.357 - Escriturária, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 08 a 22.03.84, substituir a bel. JONQUIN ANTONIO BITTEN COURT COUTO - RG. 281.024 - Assessor Técnico da Junta Comercial em comissão, do SQF-I-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

o bel. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA - RG. 3.660.496, ocupante da função-atividade de Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 08.03 a 08.04.84, substituir a bela CLARA APARECIDA MENA - RG. 2.072.895 - Assessor Técnico da Junta Comercial, efetiva, do SQF-I-QSJ, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

DECLARANDO CESSADOS:

a contar de 29.1.84, os efeitos da resolução de 18.1.84, publicada no D.O. do dia imediato, que designou o bel. EDUARDO DE CARVALHO LAGES - RG. 7.449.789 - Procurador do Estado - Nível I, efetivo, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do SQF-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, a partir de 22.11.83, substituir o bel. LUIZ CARLOS MENDES BARCELLOS - RG. 1.281.535 - Assistente Jurídico - Procurador do Estado, efetivo, do SQF-I-QSJ, padrão 21-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, inciso XIII e XIV, da Lei Federal 4.737/65 (Código Eleitoral), em caráter excepcional, o afastamento de NIVEL NELSON TORRES - RG. 9.758.472 - Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, a fim de prestar serviços junto à 116ª Zona Eleitoral - Santos, até 31.12.84.

PROVOCANDO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal 4.737/65 (Código Eleitoral), em caráter excepcional:

o afastamento de DINA PEREIRA POZZER - RG. 3.920.612 - Contínuo Porteiro, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à 116ª Zona Eleitoral - Santa Rita do Passa Quatro, até 31.12.84.

o afastamento de REDEMPO DE CASTRO CALDAS - RG. 816.047 - Oficial da Administração, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 22-O Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a fim de prestar serviços junto à 258ª Zona - Capital (Indianópolis), até 31.12.84.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261/68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal 4.737/65 (Código Eleitoral), em caráter excepcional:

o afastamento de DANCY MARQUES DOS SANTOS - RG. 1.522.654 - Servente, extramurário, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a fim de prestar serviços junto à 303ª Zona - Saruari, até 31.12.84.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de DANCY FILGUEIRAS - RG. 3.044.385 - Chefe de Seção (Administração Geral), extramurário, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios da Administração, até 31.12.84.

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal 4.737/65 (Código Eleitoral), em caráter excepcional:

o afastamento de MIRIAM MARTINS FERREIRA - RG. 9.415.976 - Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, a fim de prestar serviços junto à 253ª Zona - Capital (Tatuapé), até 14.2.84.

o afastamento de MARIA DE LOURDES DO ESPÍRITO SANTO - RG. 3.809.922 - Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a fim de prestar serviços junto à 256ª Zona - Capital (Tucuruvi) até 31.12.84.

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, em caráter excepcional, o afastamento de CELIA LOPES DI FRANCO - RG. 4.485.292 - Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Administração, até 31.12.84.

RETIFICAÇÃO

na resolução de 26, publicada no D.O. de 27 e retificada em 29.03.84, em nome de MARIA THEREZA DE OLIVEIRA CAVARO,

onde se lê: Secretária, extramurário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2

leia-se: Secretária, extramurário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 29.3.84

DECLARANDO:

no título de SEBASTIANA PEDROSA PEQUENO - RG. 14.891.714, que o nome correto da interessada é SEBASTIANA PEDROSA PEQUENO, e não como constou.

na resolução em nome de ROSA MARIA PAIVA - RG. 9.806.608, que, a partir de 19.12.83, a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional).

na resolução em nome do bel. JACQUES BRUSSALIAN - RG. 828.272, que a promoção do interessado, no cargo de Procurador do Estado - Nível III, ocorreu na referência "59" e não como constou da apostila de 17.5.82, publicada no D.O. do dia imediato.

na resolução em nome de DEBORAH DANINELLO - RG. 9.383.823, que, a partir de 19.12.83, a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional).

ho título de NELSON POLETTI - RG. 2.311.359, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o cargo ocupado pelo interessado teve a sua denominação alterada de "Mestre" para "Professor", de acordo com a Lei nº 6.812/62, art. 24, item III, letra "c" e parágrafo 3º, ficando ele enquadrado na referência I a partir de 11.7.68, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 10.168/68 e referência 20 de acordo com a Lei nº 10.293, até a Lei da Paridade, fazendo jus à gratificação de 40%, desde 11.7.68, na forma do parágrafo 2º, do art. 2º, da Lei nº 10.168/68, até a vigência do Decreto-Lei Complementar 11, de 2.3.70.

no título de LOURDES AUGUSTA DE CAMPOS - RG. 2.883.199, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o cargo ocupado pela interessada teve a sua denominação alterada de "Mestre" para "Professor", de acordo com a Lei nº 6.812/62, art. 24, item III, letra "c" e parágrafo 3º, ficando ela enquadrada na referência I a partir de 11.7.68, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 10.168/68 e referência 20 de acordo com a Lei nº 10.293, até a Lei da Paridade, fazendo jus à gratificação de 40%, desde 11.7.68, na forma do parágrafo 2º, do art. 2º, da Lei nº 10.168/68, até a vigência do Decreto-Lei Complementar 11, de 2.3.70.

no título de JOSÉ FRANCO - RG. 3.313.821, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o cargo ocupado pelo interessado teve a sua denominação alterada de "Mestre" para "Professor", de acordo com a Lei nº 6.812/62, art. 24, item III, letra "c" e parágrafo 3º, ficando ele enquadrado na referência I a partir de 11.7.68, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 10.168/68 e referência 20 de acordo com a Lei nº 10.293, até a Lei da Paridade, fazendo jus à gratificação de 40%, desde 11.7.68, na forma do parágrafo 2º, do art. 2º, da Lei nº 10.168/68, até a vigência do Decreto-Lei Complementar 11, de 2.3.70.

no título de JOSÉ FRANCISCO XAVIER - RG. 1.232.656, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o cargo ocupado pelo interessado teve a sua denominação alterada de "Mestre" para "Professor", de acordo com a Lei nº 6.812/62, art. 24, item III, letra "c" e parágrafo 3º, ficando ele enquadrado na referência I a partir de 11.7.68, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 10.168/68 e referência 20 de acordo com a Lei nº 10.293, até a Lei da Paridade, fazendo jus à gratificação de 40%, desde 11.7.68, na forma do parágrafo 2º, do art. 2º, da Lei nº 10.168/68, até a vigência do Decreto-Lei Complementar 11, de 2.3.70.

nos títulos de CARMINE CALANDRINO - RG. 1.346.449, ANTONIO OLEGÁRIO RIBEIRO - RG. 1.117.990, JOSÉ CELESTINO PIRES - RG. 940.545, LUIZ DOS SANTOS VIEIRA - RG. 1.567.239, ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO - RG. 1.199.250, CARLOS STAUT - RG. 4.794.748 e AIRTON BRESSAN - RG. 1.544.809, para declarar que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, os cargos ocupados pelos interessados tiveram a sua denominação alterada de "Mestre" para "Professor", de acordo com a Lei 6.812/62, art. 24, item III, letra "c" e parágrafo 3º, ficando eles enquadrados na referência I a partir de 11.7.68, de acordo com o art. 3º, da Lei 10.168/68 e referência 20 de acordo com a Lei 10.293, até a Lei da Paridade, fazendo jus à gratificação de 40%, desde 11.7.68, na forma do parágrafo 2º, do art. 2º, da Lei 10.168/68, até a vigência do Decreto-Lei Complementar 11/70.

na resolução em nome de ALBERTINA RAMOS PEREIRA - RG. 12.198.316 que a interessada foi admitida em claro proveniente da admissão declarada em efeito de VERA LUCIA MEDEIRO SOARES, e não como constou da apostila de 15.03.84, publicada no D.O. do dia imediato.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 26.03.84

53-215.811/84 - MAGDA SUELI BAZILIO DALLA VECCHIA, Oficial Maior e Escrivã substituta do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor de comércio de Botetata, solicita efetivação no cargo: "À vista das informações e nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica, indefiro o requerido por falta de amparo legal."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 29.03.84

DECLARANDO CESSADOS:

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.933/70, e em face do laudo de Inspeção de Saúde 51/84, do Instituto de Previdência do Estado, constantes do processo SJ-207.603/83, os efeitos de portarias de 06.04.83, publicada no D.O. do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei foi concedida aposentadoria por invalidez, a DINA ALVES DO AMARAL, RG. 3.939.785, Auxiliar do 4º Cartório de Protesto de Títulos de comércio de Capital (1ª classe).

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1981.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232 - Das 8:30h às 16h
MOOCA - Rua da Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS

Repartições e Particulares
Entrega SP - Capital (domiciliar) Cr\$ 10.400,00
Semestral Cr\$ 10.400,00
Despesa de Remessa Cr\$ 16.000,00
Total Cr\$ 26.400,00

Funcionários Públicos Estaduais
Entrega SP - Capital (domiciliar) Cr\$ 8.320,00
Semestral Cr\$ 8.320,00
Despesa de Remessa Cr\$ 16.000,00
Total Cr\$ 24.320,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 300,00 Exemplar atrasado Cr\$ 440,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Administrativa e Financeira Jairo Cândido
Comercial Gilberto Azevedo Chaves
Jornal Elias Miguel Raide
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557